



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4307/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo número: 6067/2025

Interessados: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

Ciente da decisão proferida no Procedimento Comum nº 5057568-37.2024.4.04.7100, em trâmite na 13ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, a qual declara que o servidor inativo CLAUDIO ROBERTO DA SILVA tem direito à isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, desde janeiro de 2024; bem como condena a União a restituir à parte autora os valores pagos a título de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria acima referidos, corrigidos e apurados na forma da fundamentação. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 6019/2025

Interessado(a): ALEXANDRE VIEIRA [99384]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ALEXANDRE VIEIRA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 6019/2025. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 557/2024, que institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento, no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido por meio da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, prorrogado pelas Portarias GP.TRT4 nºs 4.563/2024, 673/2025 e 1.340/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 09.09.2025, mediante a qual a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 13.12.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.340/2025.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Portaria 4115-2024 - Compilada

PORATARIA GP.TRT4 Nº 2.090, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.090, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas e o magistrado coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.074/2025, que designa a Juíza Luciana Caringi Xavier, Auxiliar da Vice-Presidência, para atuar, em caráter temporário, como Coordenadora do Laboratório de Inovação - LINOVA, em razão da convocação do Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Auxiliar da Presidência, para atuar na Presidência do TST e do CSJT;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo LINOVA à Presidência, em 11.09.2025, solicitando a alteração da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa laboratoristas e a magistrada coordenadora do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

Art. 2º Alterar o caput, o inciso I e o parágrafo único do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Designar a magistrada e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA:

I - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier (coordenadora);

[...]

Parágrafo único. A atuação da magistrada coordenadora do LINOVA coincidirá com o mandato da Administração do Tribunal, conforme o §1º do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, encerrando-se em 05.12.2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.096/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

Anexos

Anexo 2: [Portaria GP.TRT4 nº 77-2024 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORATARIA nº 2087, de 12 de setembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6088/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO BLOCHSTEIN KULKES (94781), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Coordenadoria de Execução. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, na Coordenadoria de Execução. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 2088, de 12 de setembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 6088/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RIDAN DIAS CARDOSO E SILVA (34924), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Serviço de Apoio Temporário para a COORDENADORIA DE EXECUÇÃO. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na COORDENADORIA DE EXECUÇÃO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 2082, de 11 de setembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5886/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora PAULA MIGOWSKI GONÇALVES (107395), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas, mantendo a remuneração da função comissionada até o término da prorrogação da Licença Gestante, nos termos do art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 2083, de 11 de setembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5886/2025, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora JULIANA ZATTI DA SILVA (86231), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Canoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORATARIA nº 1979, de 03 de setembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5873/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora HELENA DA SILVEIRA FONTOURA (113514), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Divisão de Gestão Documental. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício a referida servidora, da Divisão de Gestão Documental para o MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Ato	1		
Ato da Presidência	1		
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	1		